



## **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2018**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 24/2018  
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E  
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA ECOMIX  
GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. PAULO AFONSO CUNHA, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

**II – ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.927-000,, representada neste ato por ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP e nº 87.1.10490-4 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0634, Série E, emitida em 14/12/2018, no valor de R\$ 1.070.287,93 (hum milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), relativo a prestação de serviços no período de 01/12/2018 até 31/12/2018 (Dezembro/2018), conforme consta no Processo Administrativo nº 530/012523/2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente Termo tem o valor global de R\$ 1.070.287,93 (hum milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 108.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO**



O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e após o recebimento integral do valor descrito na Cláusula Segunda, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para fins de arquivamento na NitTrans, outra para **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA** e uma para constar em cada processo administrativo.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 27 de dezembro de 2018.

  
NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
- NitTrans  
PAULO AFONSO CUNHA - Presidente

  
ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA  
ANTONIO ROPERO PANESI (por procuração)

Testemunha: Rinaldo R. Lourenço Cpf: 37903691104

Testemunha: Lygia Teles Toffes Pereira Cpf: 079.827.867-65



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS



### Despacho do Presidente

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 24/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0634, Série E, emitida em 14/12/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/012523/2018. **Data de assinatura:** 27/12/2018.

Niterói/RJ, 27 de dezembro de 2018.

  
**PAULO AFONSO CUNHA**

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

|    |                                   |       |
|----|-----------------------------------|-------|
| 31 | ELISETE TELES RIBEIRO             | 41,00 |
| 32 | LARISSA ALVES SAWAN               | 41,00 |
| 33 | FRANCIANE ALICE CARNEIRO DA COSTA | 41,00 |

**Merendeiro – Ampla Concorrência:**

|     |  |       |
|-----|--|-------|
| 58  | DAYANA MELLO DA SILVA DE OLIVEIRA        | 85,00 |
| 59  | AMANDA TORRES DE OLIVEIRA                | 85,00 |
| 60  | PAULO ROBERTO CABRAL SOUTO               | 85,00 |
| 61  | DANIELLE SAMPAIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS    | 85,00 |
| 62  | ANDRE DE MIRANDA ROSA                    | 85,00 |
| 63  | MARIA DE FATIMA SOARES NOGUEIRA DE SOUZA | 85,00 |
| 64  | DANDARA MARINHO DE SIQUEIRA              | 85,00 |
| 65  | VANESSA HERCULANO CARDOSO DOS SANTOS     | 85,00 |
| 66  | ELISANGELA PADUA DE SOUZA                | 85,00 |
| 67  | ADRIANA DE SOUZA VIANA                   | 85,00 |
| 68  | DAYANA GOMES CORREA                      | 85,00 |
| 69  | ANDRE OLIVEIRA DE MORAES                 | 85,00 |
| 70  | RENAN PINTO PERES                        | 85,00 |
| 71  | ELAINE DUTRA ARAUJO                      | 85,00 |
| 72  | ELIZABETH DA CUNHA VALLE                 | 85,00 |
| 73  | ANDREA DE ABREU SIQUEIRA SANTOS          | 85,00 |
| 74  | FELIPE ALAN LEITE DA FONSECA             | 85,00 |
| 75  | ANNA LAURA DE AZEVEDO                    | 85,00 |
| 76  | SHEILA MARIA CHAGAS FERREIRA MATTOS      | 84,50 |
| 77  | LUCHESI DE JESUS RAMOS                   | 84,50 |
| 78  | PRISCILLA PINTO GONCALVES CUNHA          | 84,00 |
| 79  | ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA CARREIRO      | 84,00 |
| 80  | CLAUDIA DE SOUZA ALVES                   | 84,00 |
| 81  | EDMAR RIVELLI POUDEL                     | 84,00 |
| 82  | DAYENE CARVALHO MESQUITA                 | 84,00 |
| 83  | DENISE DA PAIXAO MIRANDA                 | 84,00 |
| 84  | DANUSA DO NASCIMENTO PINHEIRO            | 84,00 |
| 85  | EDUARDO MARTINS COTA BUSQUET             | 84,00 |
| 86  | ALESSANDRO LOPES GOMES                   | 84,00 |
| 87  | PAULO ROBERTO DE SOUZA ANTERO            | 84,00 |
| 88  | KARINE CHAGAS PIMENTEL                   | 84,00 |
| 89  | ANDREZA LUANA DA COSTA OLIVEIRA          | 84,00 |
| 90  | CRISTIANE DE JESUS DA CRUZ               | 84,00 |
| 91  | BIANCA DE CARVALHO RODRIGUES             | 84,00 |
| 92  | RENATA SILVA CARVALHO                    | 84,00 |
| 93  | BIANCA ALEXANDRE RODRIGUES               | 84,00 |
| 94  | DEBORAH MINIAN DE MESQUITA               | 84,00 |
| 95  | LELIANE VIEIRA DOS SANTOS                | 84,00 |
| 96  | ELIANIR ROSANE ALVES FERREIRA            | 84,00 |
| 97  | ISIS BORGES BAPTISTA                     | 84,00 |
| 98  | ANA PAULA DA SILVA ANCHIETA              | 84,00 |
| 99  | DEBORAH FERREIRA DINIZ                   | 84,00 |
| 100 | ADRIANA NETO DINIZ                       | 84,00 |
| 101 | ISAAC DE OLIVEIRA DOS SANTOS             | 83,50 |
| 102 | LIS ANE MARIA DO AMARAL                  | 83,50 |
| 103 | SINTIA BARCELOS SOARES                   | 83,00 |
| 104 | MARISA VAZ DOS SANTOS                    | 83,00 |
| 105 | JOAO CARLOS DA SILVA THURLER             | 83,00 |
| 106 | RENATA MACHADO DE SOUSA                  | 83,00 |
| 107 | ELIANA DE AUSTREGESILIO ALVES            | 83,00 |
| 108 | LAILA MELO DO AMARAL SABINO              | 83,00 |
| 109 | MARCELO DOS SANTOS EDUARDO               | 83,00 |
| 110 | MARCELO DOS SANTOS EDUARDO               | 83,00 |
| 111 | CLAUDIA FOLLY DE FARIA                   | 83,00 |

**Merendeiro – Pessoas com Deficiência:**

|    |                              |      |
|----|------------------------------|------|
| 03 | TATIANA MARTINS FERNANDES    | 66,5 |
| 04 | ADILSON DOS SANTOS MACEDO    | 66,5 |
| 05 | VANESSA SIMPLICIO DOS SANTOS | 59,5 |

**01 - DO COMPARCIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:****1.1- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA- CLASSIFICAÇÃO 127ª A 177ª**

Data: 15/01/2019 - Horário: 09:00h

**1.2- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA- CLASSIFICAÇÃO 178ª A 227ª**

Data: 15/01/2019 - Horário: 13:00h

**1.3- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA- CLASSIFICAÇÃO 228ª A 277ª**

Data: 16/01/2019 - Horário: 09:00h

**1.4- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA- CLASSIFICAÇÃO 278ª A 327ª**

Data: 16/01/2019 - Horário: 13:00h

**1.5- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA- CLASSIFICAÇÃO 328ª A 377ª**

Data: 17/01/2019 - Horário: 09:00h

**1.6- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA- CLASSIFICAÇÃO 378ª A 427ª**

Data: 17/01/2019 - Horário: 13:00h

**1.7- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA- CLASSIFICAÇÃO 428ª A 478ª**

Data: 18/01/2019 - Horário: 09:00h

**1.8- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA- CLASSIFICAÇÃO 479ª A 528ª**

Data: 18/01/2019 - Horário: 13:00h

**1.9- PARA O CARGO DE PROFESSOR I - CLASSIFICAÇÃO 529ª A 579ª**

Data: 21/01/2019 - Horário: 09:00h

**1.9.1- PARA O CARGO DE PROFESSOR I - CLASSIFICAÇÃO 580ª A 629ª**

Data: 21/01/2019

**VENCIMENTO BASE** - Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, ref. XVII da tabela salarial de nível Fundamental.**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

Ref. Processo 200/12806/2018.

**Licença Especial (Deferido)**

200/5395/2012 - Port. 007/2019 - Bruna Pimenta Reis Cid

**Abono Permanência (Deferido)**

200/13751/2018 - Ronaldo Steele

200/86/2019 - Kátia Constante da Silva

200/13910/2018 - Maria Lucia Freze Silva Cypriano Pires

200/14364/2018 - Heloísa Barros de Carvalho

**Auxílio Gestação (Deferido)**

200/000140/2019 - Fernanda Ferreira Lacerda

**Corrigenda**

Na PORTARIA FMS/FGA Nº159/2018, publicada em 27/07/2018, Onde se lê: Solange Regina de Oliveira Matrícula: 437.365 (GESTOR), Leia-se: Mauro Roberto Fontela de Oliveira Matrícula: 435.434

Onde se lê: Mauro Roberto Fontela de Oliveira Matrícula: 435.434 (FISCAL), Leia-se: Antônia Alves do Nascimento Matrícula: 432.85

**NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS****Despachos do Presidente****Instrumento:** Contrato nº 15/2018. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, programada ou por acionamento, do software Maestro e da infraestrutura de T. I. do CCO Mobilidade e do CCO Túnel Charitas/Cafubá. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 479.352,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº:** 530/007487/2018. **Data de assinatura:** 20/12/2018.**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 24/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0634, Série E, emitida em 14/12/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/012523/2018. **Data de assinatura:** 27/12/2018.**NITERÓI PREV****Atos da Presidência****Portarias****PORT. nº 007/2019 DECLARAR**, em aditamento à portaria-PRESI/31/2018, publicada em 09/02/2018, que concedeu pensão mensal à **ANDRÉIA MAIA NOGUEIRA**, filha inválida do ex-servidor JOAQUIM NOGUEIRA, falecido em 08/08/2017, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE - NÍVEL N-4 - SUBGRUPO 4.2 - ÍNDICE A - FMS, matrícula nº 214050-7, que a fundamentação do benefício é nos termos do § 8º do art. 40 da CF/88, c/c o art. 2º inciso I da Lei 10.887/04, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, conforme processo 310/1220/2017.**PORT. nº 09/2019. CONCEDER** pensão à **PAULO CORDEIRO UCHOA**, esposo da ex-servidora, **REGINA GUIMARÃES SILVA UCHOA**, falecida em 16/10/2018, aposentada no cargo de PROFESSOR A - NÍVEL 04 - CATEGORIA I - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 228649-0, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, à contar de 16/10/2018, conforme processo n.º 310/001685/2018.**PORT. nº 10/2018. CONCEDER** pensão à **DIOZINA MARIA GOMES DA SILVA**, companheira do ex-servidor, **UBIRATAN FLORENCIO DA SILVA**, falecido em 23/11/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1223113-2, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 de 18/06/04, c/c o artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº 310/001829/2018.**FIXAÇÃO DE PENSÃO**Fica calculada e fixada, a contar de 08/08/2017, a pensão mensal de **ANDRÉIA MAIA NOGUEIRA**, filha inválida do ex-servidor JOAQUIM NOGUEIRA, falecido em 08/08/2017, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE - NÍVEL N-4 - SUBGRUPO 4.2 - ÍNDICE A - FMS, matrícula nº 214050-7, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7º inciso III alínea "b" item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 de 18/06/04, c/c o artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº 310/1220/2017.**FIXAÇÃO DE PENSÃO**Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **PAULO CORDEIRO UCHOA**, esposo da ex-servidora, **REGINA GUIMARÃES SILVA UCHOA**, falecida em 16/10/2018, aposentada no cargo de PROFESSOR A - NÍVEL 04 - CATEGORIA I - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 228649-0, à contar de 16/10/2018, conforme processo nº 310/001685/2018.**FIXAÇÃO DE PENSÃO**Fica calculada e fixada a pensão mensal de **DIOZINA MARIA GOMES DA SILVA**, companheira do ex-servidor, **UBIRATAN FLORENCIO DA SILVA**, falecido em 23/11/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1223113-2, à contar de 23/11/2018, conforme processo nº 310/001829/2018.**NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELITUR****Atos do Presidente****Portaria nº 001/2019****O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**RESOLVE:****Artigo 1º** - Designar, a partir de 02 de Janeiro de 2019, os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DO CARNAVAL DE 2019**,